P O R T A R I A Nº 10.672

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir em 26 de fevereiro de 1996, o servidor **DOMINGOS SÁVIO MARQUES PINTO,** Ajudante Geral, Nível "1B", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de fevereiro de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação